

ATA N.º 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigesimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, Tiago Daniel Castro da Cruz, António José Domingues Gonçalves, Francisco Daniel Reigota e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Mesquita; a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigite Capeloa; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Angelo Lopes; a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carmen Santos; o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude Oriana Dias bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 28 de janeiro de 2026, com um saldo orçamental de 3.119.558,15€ (três milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quinze centimos). -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, no seu entendimento, existem duas ou três inconformidades na configuração da ata anterior, sugerindo a necessidade de proceder a ajustamentos com vista à sua melhoria. Considerou ainda pertinente a definição de um modelo uniforme a adotar em todas as atas, designadamente no que respeita à adaptação dos nomes, à distribuição dos

títulos e à correta identificação dos intervenientes, propondo que esta matéria seja objeto de apreciação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota assinalou a necessidade de corrigir a ata anterior, esclarecendo que a intervenção do Senhor Vereador Bruno ocorreu em dois momentos distintos, não estando ambos devidamente refletidos. Referiu ainda que, na apreciação dos pontos 5.1 e seguintes, a intervenção do Senhor Vereador Tiago Cruz não se encontra registada. Salientou que a ata deve reproduzir com rigor todas as intervenções proferidas na reunião, sem necessidade de posterior recurso à gravação. -----

----- O Senhor Presidente informou que, constatando-se a omissão de uma parte substancial da intervenção, será preparada a respetiva correção e remetida aos Senhores Vereadores, a fim de ser submetida a aprovação na próxima reunião.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Senhor Presidente informou que, com vista a agilizar os procedimentos, passará a ser recolhida a assinatura da minuta das deliberações no final de cada reunião, conferindo-lhe validade imediata. -----

Mais referiu que a comunicação institucional deverá ser efetuada através do e-mail institucional, esclarecendo que, sempre que sejam carregados documentos na plataforma Arquivo, é enviada uma notificação automática. Alertou, por isso, para a necessidade de atualização dos endereços eletrónicos, caso ainda não estejam a ser utilizados os contactos institucionais. -----

----- O Senhor Presidente continua a sua intervenção pedindo desculpa pelo atraso na resposta a pedidos anteriormente apresentados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, assegurando que os esclarecimentos e documentos solicitados serão remetidos com a maior brevidade. Relativamente ao Regimento da Câmara Municipal, informou que se encontra em fase de

trabalho, tendo sido consideradas sugestões apresentadas pela oposição. Referiu que será disponibilizada uma proposta de alteração, aberta a contributos e sujeita a diálogo, podendo, se necessário, ser agendada reunião para apreciação conjunta antes da versão final. -----

Quanto à tempestade Kristine, deu conta de que o Município registou cerca de 26 ocorrências, maioritariamente relacionadas com queda de árvores, interrupção temporária de vias, falhas de energia e danos em coberturas de edifícios, incluindo alguns equipamentos municipais. Informou que, por decisão da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi determinado o encerramento dos estabelecimentos de ensino como medida preventiva. Salientou que foram adotadas medidas de preparação e mitigação, designadamente a salvaguarda de geradores para garantir o abastecimento de água, encontrando-se a situação, de um modo geral, controlada e em processo de normalização. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela começou por referir que compreende que o atraso na resposta a anteriores questões se deve a motivos de natureza jurídica e temporal. Fez ainda uma chamada de atenção relativamente a publicações nas redes sociais, onde foi mencionada a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista em determinadas deliberações de louvor, sem referência à respetiva declaração de voto. Considerou importante que a informação seja devidamente contextualizada, para evitar interpretações erróneas por parte da população. Por fim, abordou a questão do acesso a um gabinete ou posto de trabalho, referindo que os horários atualmente indicados coincidem com o período laboral dos Vereadores, dificultando a sua utilização. Propôs, assim, a definição de horário alternativo e o esclarecimento do procedimento a adotar para a sua requisição e utilização. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que as comunicações nas redes sociais têm como objetivo informar o público sobre os atos da Câmara, explicando que os votos aprovados por unanimidade ou com abstenções não são normalmente acompanhados de declarações de voto, sendo que esta prática continuará nas próximas publicações. Quanto ao pedido de utilização de espaço pelos Senhores Vereadores, informou que, devido à ocupação dos edifícios, foi disponibilizado um espaço na biblioteca municipal, com horários das 9h às 17h (interrupção das 13h às 14h) e instalações adequadas. Dentro deste horário, os vereadores podem usar o espaço livremente, sem necessidade de autorizações adicionais, estando disponíveis equipamentos como computador, armário e fechadura se necessário. Ressaltou que este espaço é destinado exclusivamente aos vereadores da Câmara Municipal, não abrangendo a Assembleia Municipal. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota afirmou que, relativamente às publicações nas redes sociais, o Executivo deve evitar repetir situações que possam induzir interpretações incorretas sobre os votos dos Vereadores do Partido Socialista, reforçando que, quando votam contra determinado ponto, tal deve ser registado com rigor e contexto completo. Relativamente à utilização do gabinete, explicou que os Vereadores do Partido Socialista solicitaram acesso desde o início do mandato, tendo apenas recebido autorização em dezembro. Destacou que o espaço disponibilizado é adequado e seguro, não sendo necessário recorrer a fechaduras adicionais, e que pretendem utilizá-lo de forma flexível, inclusive fora do horário laboral, para preparação das reuniões, sem interferir no funcionamento normal do edifício ou nos funcionários. Por fim, abordou a questão da Assembleia Municipal, referindo que, para otimização dos espaços, as reuniões de preparação poderiam ser centralizadas no mesmo local,

cabendo ao Executivo decidir sobre a cedência de outra sala, caso considere necessário. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, relativamente às redes sociais, as publicações refletem apenas o resultado das votações, sendo que, em casos de unanimidade, não se faz referência às declarações individuais de voto dos Vereadores. Esclareceu que as publicações sobre louvores ao mérito desportivo têm carácter informativo e que outros assuntos da Câmara normalmente não são divulgados. Quanto ao gabinete, confirmou se necessário, poderão ser disponibilizados armário, fechadura ou outros equipamentos para maior privacidade. Relativamente à Assembleia Municipal, esclareceu que, por não possuir orçamento nem edifícios próprios, não pode requisitar salas ao Executivo e caso os eleitos do Partido Socialista necessitem de espaço, devem formalizar o pedido junto da Assembleia Municipal, que dará a resposta adequada. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota que quanto à Assembleia Municipal, recordando que, em anteriores mandatos, foi disponibilizada sala à oposição para reuniões preparatórias. Referiu que a eventual não cedência desse espaço constitui uma opção de gestão da competência do Executivo. -----

----- Senhor Presidente pediu desculpa por não ter anteriormente referido os horários de utilização do espaço, esclarecendo que o mesmo funciona das 9h às 13h e das 14h às 17h, período durante o qual se encontram funcionários no local. Informou que pedidos de utilização fora deste horário poderão ser apresentados a título excecional, sendo analisados caso a caso, em função da disponibilidade para abertura e encerramento das instalações. Esclareceu ainda que não é prática habitual a cedência de sala para reuniões do grupo do Partido Socialista no âmbito da Assembleia Municipal, por se tratar de órgão distinto da Câmara

Municipal, devendo eventuais pedidos ser dirigidos à Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou discordância quanto às limitações impostas ao acesso ao espaço após as 17h00, afirmando não compreender o impedimento nem a necessidade de sucessivos pedidos formais para reuniões quinzenais de preparação. Considerou excessiva a exigência de solicitações reiteradas e a dependência de funcionário para abertura das instalações, defendendo uma solução mais estável e simplificada, designadamente através da disponibilização de chave ou mecanismo equivalente, salvaguardando naturalmente as condições de segurança. Relativamente à Assembleia Municipal, referiu que, em anteriores mandatos, foi prática a cedência de espaço para reuniões preparatórias dos eleitos, entendendo que tal solução representaria uma gestão racional dos recursos existentes. Ainda assim, reconheceu que a decisão compete ao Executivo, sublinhando apenas que lhe parece legítimo que os Vereadores disponham de condições adequadas para o exercício das suas funções. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, no mandato anterior, a cedência de espaço para reuniões da Assembleia Municipal resultou de articulação própria, situação da qual não tinha conhecimento direto. Relativamente à utilização do espaço fora do horário estabelecido, referiu ter compreendido que se trata de reuniões de carácter regular, pelo que a situação deverá ser reavaliada, ponderando as condições de funcionamento, a afetação de funcionários e os procedimentos de acesso, a fim de encontrar solução adequada. Quanto à Assembleia Municipal, reiterou que se trata de órgão distinto da Câmara Municipal, pelo que eventuais pedidos de cedência de espaço deverão ser

dirigidos à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a quem compete essa decisão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por esclarecer que as suas intervenções são feitas de forma direta e emotiva, mas sempre com respeito institucional, considerando que as questões em apreciação são de fácil resolução e não devem desviar a atenção dos assuntos estruturais do concelho. No período antes da ordem do dia, retomou temas já anteriormente colocados, solicitando esclarecimentos detalhados sobre diversas situações que, segundo referiu, permanecem por resolver. Em particular, questionou a manutenção de uma ligação indevida de águas pluviais na Avenida Cidade de Coimbra, na Praia de Mira, bem como a persistência de inundações no local. Reiterou igualmente preocupação com a acumulação de água na Estrada Nacional 109, junto à antiga escola de condução, considerando tratar-se de um ponto crítico para a segurança rodoviária. Abordou ainda a ocupação alegadamente abusiva de espaço público na Praia de Mira, após procedimento de hasta pública, solicitando informação sobre eventuais diligências, levantamentos ou medidas sancionatórias adotadas pelo Município. Relativamente à rede viária, voltou a solicitar informação sobre o ponto de situação das intervenções de asfaltamento, identificando várias vias em estado degradado, designadamente estradas nas Lagoa de Mira, Casal de São Tomé, Valeirinha, Presa de Mira, Rua dos Pazos Novos e Estrada do Canal, alertando para riscos de segurança e eventuais encargos futuros para o Município. Questionou ainda se estão previstas intervenções estruturais e a devida salvaguarda das infraestruturas subjacentes. Relativamente ao recente temporal, saudou a atuação de todos os agentes da proteção civil, reconhecendo o seu empenho e disponibilidade em condições adversas. Todavia, defendeu a necessidade de retirar ilações preventivas,

sublinhando que, embora não seja possível contrariar a força da natureza, é possível antecipar e mitigar riscos. Apontou, como exemplo, a interrupção do abastecimento de água na freguesia da Praia de Mira na sequência de falha de energia elétrica, questionando a existência e operacionalidade de geradores nos sistemas de captação e depósitos, bem como os mecanismos de contingência previstos para situações mais gravosas. Solicitou esclarecimentos sobre os equipamentos existentes e a capacidade de resposta do concelho em caso de crise prolongada. Referiu ainda a necessidade de maior prevenção na gestão do arvoredo, mencionando situações que, no seu entendimento, careciam de intervenção prévia e que poderão ter contribuído para quedas de árvores e interrupções no fornecimento de eletricidade. Questionou, por fim, a natureza e enquadramento da instalação recente de um gerador junto a um depósito de água na Praia de Mira, pretendendo saber se se trata de equipamento próprio, alugado ou adquirido, e quais as medidas estruturais previstas para reforço da resiliência do sistema. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a intervenção apresentada integra várias matérias, algumas das quais já reportadas ao Senhor Vice-Presidente, a quem incumbirá prestar os devidos esclarecimentos, designadamente no que respeita a asfaltamentos e às vias mencionadas. Relativamente ao temporal, esclareceu que o gerador observado junto ao depósito da Praia de Mira estava a ser removido, após ter sido utilizado preventivamente durante a falha de energia elétrica, no âmbito do plano de emergência municipal. Informou que foram mobilizados três geradores para salvaguarda do abastecimento de água no concelho, reconhecendo, contudo, que subsistem fragilidades no sistema, por inexistência de redundância plena em caso de falha energética. Indicou que estão a ser desenvolvidas diligências para regularizar e reforçar esses

mecanismos de contingência. Admitiu que, no caso da Praia de Mira, o gerador entrou em funcionamento com algum atraso, tendo ocorrido momentaneamente falhas de pressão e interrupções no abastecimento, situação entretanto normalizada. Quanto às quedas de árvores, referiu que muitas apresentam idade avançada e que o elevado nível freático dos solos, aliado à intensidade do vento, potenciou as ocorrências registadas, incluindo no Jardim Municipal. No caso específico junto ao Clube Náutico, informou que havia sido realizada intervenção recente de poda, a qual se revelou insuficiente face à intensidade do temporal. Acrescentou que a remoção da árvore foi condicionada pela presença de cabos elétricos, tendo sido necessário aguardar a intervenção da entidade competente para corte de energia, só então sendo possível proceder em segurança. Concluiu salientando que, embora a prevenção seja essencial, existem situações imprevisíveis que exigem resposta reativa adequada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, relativamente à situação junto ao Continente, já foi efetuada deslocação ao local, tendo sido desenvolvidos contactos com a Infraestruturas de Portugal. Referiu que a situação se agravou em virtude das condições meteorológicas e da proximidade de arvoredo de grande porte junto à via pública, condicionando a segurança e a drenagem, pelo que, assim que as condições climáticas o permitam, será articulada intervenção conjunta. Quanto à ligação identificada na Avenida Cidade de Coimbra, na Praia de Mira, referiu ter encetado diligências junto do proprietário e do responsável pela obra, encontrando-se a aguardar contacto. Esclareceu que qualquer eventual autorização implicará avaliação técnica dos níveis de descarga nas águas pluviais e das respetivas condições de filtragem. Acrescentou que foram já realizadas intervenções pontuais de limpeza e desobstrução, melhorando a circulação da água em alguns troços, embora

subsistam constrangimentos localizados. Relativamente à ocupação de espaço no âmbito da passagem de ano, informou que, na sequência das questões levantadas em reunião anterior, foi determinado, por despacho de 21 de janeiro de 2026, que os serviços competentes promovessem diligências de fiscalização junto da empresa adjudicatária, com vista à verificação do cumprimento das condições da licença atribuída. Mais referiu que aguarda informação escrita dos serviços sobre os factos apurados e eventuais medidas a adotar. No que respeita às pavimentações, reconheceu o estado degradado de diversas vias, agravado pelas recentes condições meteorológicas, esclarecendo que têm sido efetuadas reparações pontuais para mitigação dos riscos imediatos. Informou ainda que se encontra em preparação o levantamento técnico necessário para lançamento de empreitada com intervenções mais estruturais e abrangentes. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL CONHECIDO COMO “CASA DA CRIANÇA DE MIRA”** -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a proposta respeita à celebração de protocolo de colaboração com a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, para cedência de utilização do imóvel denominado “Casa da Criança de Mira”. Referiu que o edifício se encontra implantado em terreno integrado na Câmara Municipal de Mira, tendo sido cedido, por acordo, à referida instituição. Informou ainda que se pretende estabelecer um protocolo por período alargado, que permita a realização de obras de requalificação e ampliação do espaço, sendo a formalização deste instrumento necessária para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou sobre a utilização histórica do imóvel “Casa da Criança de Mira”, nomeadamente se houve

comunicação acerca de destinações anteriores, incluindo infraestruturas ligadas à saúde, remetendo para o período anterior a 1955. Adicionalmente, solicitou esclarecimentos sobre a regularização do registo do imóvel, questionando se o mesmo se encontra devidamente registado antes da celebração do protocolo e se o Município assume compromissos sobre a situação cadastral e legal do edifício. Acrescentou ainda que uma outra questão que se refere ao risco assumido pelo Município, considerando que o bem não se encontrava plenamente regularizado no registo, pelo que solicitou confirmação de que esta situação está em curso e prestes a ser resolvida. -----

----- Senhor Presidente respondeu que, quanto a utilizações anteriores do imóvel, há indícios não oficiais de que terá sido destinado a fins relacionados com a saúde, podendo os serviços proceder a pesquisa arquivística para confirmação. Referiu que o registo do imóvel está em processo de regularização em nome do Município, garantindo a titularidade municipal. Acrescentou que a cedência à Obra de Promoção Social se justifica pela localização central e pelas condições do espaço, permitindo a realização de obras de requalificação e ampliação para acolher mais crianças. Justificou o prazo alargado do protocolo — 20 anos, com possibilidade de renovação — como necessário para viabilizar os investimentos e melhorias no imóvel. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota sublinhou a importância histórica e social da “Casa da Criança de Mira”, reconhecendo o seu papel no apoio às famílias, às crianças e na coesão social do concelho, afirmando que este valor não está em causa. No entanto, defendeu que a análise do protocolo deve considerar uma perspetiva de médio e longo prazo, dado que o imóvel se encontra num terreno central e de grande dimensão, representando um ativo territorial raro com valor estratégico, económico e social. Alertou que a cedência

prolongada ao abrigo do protocolo transfere para a entidade gestora a responsabilidade pela manutenção e realização de obras, sem que fique claro se existem planos de intervenção estrutural a médio ou longo prazo. Questionou se o Município realizou previamente uma avaliação técnica do estado do edifício e se a entidade gestora possui um plano de investimento financeiramente sustentável e com horizonte temporal definido, de forma a garantir a qualidade, segurança e conforto das crianças e profissionais ao longo das próximas décadas. Acrescentou que, numa perspetiva estratégica, o Município deveria ponderar se a localização e afetação atuais do imóvel continuam a ser as mais adequadas, considerando a possibilidade de, no futuro, instalar o equipamento social num local mais moderno e libertar este espaço central para usos com maior impacto económico e na geração de receita municipal. Por fim, reiterou que estas questões não colocam em causa a importância do serviço prestado pela instituição, mas reforçam a necessidade de planeamento, exigência e reflexão estratégica no compromisso a longo prazo assumido pelo Município. --- Adicionalmente, colocou uma questão prática: caso surja a necessidade de ocupar uma pequena parcela do terreno – por exemplo, para alargamento de estrada, de passeio ou reajustamento de limites do espaço –, perguntou se o protocolo já estabelece, desde o início, abertura para este diálogo e flexibilidade em situações futuras de adaptação. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a decisão sobre o protocolo envolve escolhas estratégicas sobre localização, utilização do terreno e tipo de obras, reconhecendo que existem opiniões favoráveis e desfavoráveis. Explicou que a proposta da instituição visa permitir a candidatura a programas de financiamento para recuperação e ampliação do edifício, incluindo melhoria das salas existentes, cobertura, áreas exteriores e lavandaria, assegurando a capacidade

de acolher novas crianças. Referiu que, após avaliação das intenções da direção e dos técnicos da instituição, concluiu-se que a cedência do espaço por um período alargado é justificada para manter a oferta social no local, embora outras opções possam ser consideradas futuramente. Acrescentou que a Dra. Carmen também sinalizou que eventuais ajustes ou operações futuras estarão bem vistos e salvaguardados, garantindo que qualquer intervenção necessária poderá ser realizada dentro da atualidade do protocolo. Por fim, colocou-se a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 28/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da aprovação do Protocolo de Colaboração a outorgar entre o Município de Mira e a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra. -----

----- Mais foi deliberado, submeter à apreciação do órgão deliberativo, ao abrigo do previsto na al. k) do nº 2 do artigo 25º do já referido Anexo I da Lei n.º 75/2013.

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:
“Votamos favoravelmente o presente ponto, reconhecendo a relevância social da Casa da Criança de Mira e a importância de assegurar estabilidade na resposta prestada às famílias do concelho. Contudo, o nosso voto favorável é dado com reservas. Consideramos que o protocolo não é acompanhado de informação suficientemente clara sobre o estado do imóvel, sobre as necessidades de intervenção a médio e longo prazo, nem sobre os mecanismos que garantam a qualidade das condições oferecidas às crianças e aos profissionais. Também não inclui uma reflexão estratégica adequada quanto à melhor utilização futura de um dos terrenos mais valiosos e centrais da vila. Entendemos que estas matérias devem ser avaliadas, acompanhadas e

ponderadas ao longo da execução do protocolo, de modo a salvaguardar plenamente o interesse público e o futuro do concelho.” -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: “*Declaro o nosso voto a favor, destacando que a aprovação desta cedência de utilização permitirá a melhoria das instalações, incluindo a sua ampliação, e reforçando que este tipo de oferta no nosso território, que é relevante e estratégico, estará sempre aberto a investidores que desejem conhecer o nosso conceito e contribuir para o desenvolvimento deste projeto.*” -----

----- UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----

----- TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA QUOTA DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA O ANO 2026. -----

----- O Vereador António Gonçalves criticou a proposta de transferência da quota anual de 1.700 € do Município de Mira para o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, considerando-a uma decisão política e financeira baseada num protocolo antigo (de 1999) desajustado à realidade atual. Questionou a ausência de revisão do protocolo, o aumento do valor decidido pela Assembleia Geral do CACRC, a falta de negociação com os municípios, a inexistência de dados objetivos sobre processos de consumo e custos médios, e a ausência de metas, relatórios de desempenho ou responsabilidades claras, alertando que a Câmara é chamada a autorizar uma despesa sem garantias de retorno ou controlo. Questionou ainda, quantos processos de consumo nos últimos cinco anos envolveram o Município de Mira e não resultaram em compensação financeira. -----

----- O Senhor Presidente solicitou a declaração do Dr. João Rocha para responder a algumas das questões levantadas pelos vereadores sobre a proposta em discussão. -----

----- O Dr. João Rocha explicou que o aumento da comparticipação anual do Município de Mira, assim como dos demais municípios, foi definido durante a aprovação do orçamento ou do relatório anual do Centro de Arbitragem, sendo o valor proporcional ao número de habitantes de cada município. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o número de processos envolvendo o Município de Mira depende do número de cidadãos que recorrem ao Centro de Arbitragem e que entram em conflito de consumo. Ressaltou que a contagem detalhada desses processos não estava imediatamente disponível, mas que a questão ficará registada para ser posteriormente respondida. -----

----- O Senhor Vereador Francisco salientou a importância de divulgar adequadamente o serviço do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, destacando que, embora seja gratuito e relevante para os cidadãos, não há referências claras sobre ele no site da Câmara ou em redes sociais. Observou que apenas o Centro de Informação ao Consumidor (CIA) aparece, mas sem clareza sobre suas funções, e sugeriu a necessidade de promoção ativa do serviço para que a população tenha conhecimento e acesso. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 29/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da transferência para o Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo da Região de Coimbra no valor 1.700,00 € referente à quota do ano 2026. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:
“Votamos favoravelmente este ponto por se tratar de um serviço de elevada importância para os cidadãos mirenses, que garante um mecanismo simples, gratuito e eficaz de defesa dos direitos dos consumidores. Importa reconhecer que a adesão a este Centro resultou de uma decisão estratégica tomada em

1999 por um Executivo que soube procurar boas soluções ao serviço da população. Em contraste, é evidente a falta de valorização, divulgação e estratégia do atual Executivo, mantendo-se um serviço útil, pago pelo Município, mas pouco conhecido e subaproveitado pelos cidadãos. Trata-se de uma opção acertada, que importa manter e valorizar, reforçando também a sua divulgação junto da população.” -----

----- TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) QUOTA ANUAL 2026. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 30/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da transferência para a ANMP do valor de 5.909,18 €, correspondente à quota do Município de Mira para o ano 2026. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO ANO 2025. -----

----- O Senhor **Vereador António Gonçalves** começa por reconhecer que a presente proposta cumpre uma obrigação legal de transparência. Contudo, sublinha o peso significativo dos compromissos já assumidos, especialmente para 2026 e anos seguintes, que condicionam as decisões futuras. Destaca ainda que essas opções, tomadas no passado, limitam atualmente a capacidade de investimento e de redefinição de prioridades, defendendo que o ponto deve servir para uma reflexão mais profunda sobre a sustentabilidade financeira e a necessidade de maior prudência na gestão futura do Município de Mira. -----

----- O Senhor Presidente explicou que as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso do ano de 2025 refletem dificuldades naturais de cobrança, especialmente em serviços essenciais como água e saneamento, que têm prazo legal de seis meses para faturamento.

Reforçou que, apesar do volume de situações, o município tem adotado boas práticas e esforços adicionais para regularizar os pagamentos em atraso. -----

----- O Vereador António Gonçalves esclareceu que a sua preocupação não é alarmista, mas sim cautelosa, e questionou especificamente qual é o impacto das dívidas e pagamentos em atraso nas finanças e na gestão orçamental do Município e o porquê de algumas serem incobráveis. -----

----- O Dr. João Rocha explicou que o ideal seria que o Município recebesse todos os montantes dentro dos prazos, mas isso não acontece, entre os 75 mil e os 100 mil serão incobráveis, acrescentou que algumas dívidas são incobráveis, estando em execução fiscal junto da Autoridade Tributária, e que em certos casos nem a própria Autoridade consegue recuperar os valores. Destacou que esta é uma situação transversal e inevitável, similar ao que acontece em qualquer empresa, quando clientes falem, deixam de residir na área ou não possuem bens penhoráveis. Estimou que o impacto das dívidas em atraso seja de cerca de 300 mil euros num orçamento de 30 milhões. Acrescentou que o ano de 2026 inclui compromissos plurianuais excecionais, como a ampliação da escola secundária, no valor de cerca de 8 milhões. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota alertou que a prática do município ao longo dos anos mostrou falhas na cobrança de dívidas, mesmo quando a Autoridade Tributária não consegue recuperar certos valores. Destacou que isso resultou em desperdício de recursos e entrada de capital perdida, citando como exemplo a passagem do serviço de águas para a ABMG, em que milhares de euros ficaram por cobrar. Enfatizou que valores considerados “residuais” (75 a 100 mil euros) não são desprezíveis para a maioria da população do concelho. Defendeu que é necessário maior rigor e transparência na gestão e no registo de faturas e trabalhos realizados, e criticou a ideia de que todos os

procedimentos do município seguem boas práticas, apontando que há falhas históricas que devem ser corrigidas. Além disso, reforçou a legitimidade do Vereador António Gonçalves em colocar questões e exigir esclarecimentos ao Presidente, defendendo o direito de fiscalização e debate no âmbito do exercício do mandato. -----

----- A Dra. Carmen esclareceu que, por lei, o prazo para cobrança de todas as faturas é de 8 anos a partir da data de emissão. Especificou que, para serviços essenciais (como água e saneamento), há um prazo legal mais curto de 6 meses para cobrança. Destacou que essas regras explicam muitas das dificuldades enfrentadas pelos municípios na cobrança de faturas, incluindo no concelho de Mira. Ressaltou ainda que a Câmara está a adotar boas práticas e esforços adicionais para resolver estas situações, apesar do volume existente. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da **proposta n.º 31/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em atraso do ano 2025. -----

----- Mais foi deliberado, submeter a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da mesma legislação. -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2026 DA ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, EIM, SA (ABMG).** -----

----- O Senhor Presidente apresentou o Plano e Orçamento para 2026 da Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, SA (ABMG), destacando que se trata de um planeamento estratégico com foco na sustentabilidade económica, qualidade dos serviços, expansão da cobertura das redes, eficiência operacional e ambiental, e digitalização para melhor controlo das infraestruturas. Enfatizou

também a atenção às condições macroeconómicas, ao controle de custos, à redução de água não faturada e ao equilíbrio financeiro da empresa, garantindo investimento na qualidade da água e capacidade de resposta futura. Concluiu que o plano é discutível, mas adequado às capacidades da empresa, abrindo para eventuais intervenções. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves coloca quatro questões aos executivos: Que investimentos concretos estão previstos pela ABMG para o conselho de Mira em 2026? Que indicadores objetivos serão utilizados para avaliar o desempenho da empresa durante o exercício? Que riscos financeiros foram identificados no plano e de que forma se pretende mitigá-los? Qual será o papel do Município de Mira, enquanto acionista: ativo e exigente ou meramente passivo? -----

----- O Senhor Presidente detalhou os investimentos previstos na área do saneamento e das águas residuais no concelho de Mira, salientando que, embora os sistemas existentes apresentem qualidade aceitável, continuam a necessitar de obras complementares. Entre os principais investimentos destacam-se: Ampliação da rede de drenagem da Lagoa, com cerca de 7 km de rede para condução das águas residuais domésticas, visando aumentar a adesão ao serviço e prevenir a contaminação ambiental, com custo aproximado de 1,339 milhões de euros; Ampliação das redes da Valeirinha e da Presa, com 6,3 km de coletores, servindo cerca de 287 alojamentos e 500 habitantes, 1,600 milhões; Construção de redes nos Carapelhos e ligação ao ponto de recolha da ADC, com cerca de 11 km de rede e custo estimado de 1,430 milhões de euros; Instalação de contadores de telemetria inteligentes, detalhada na página 28 do plano; Montante global de investimento no concelho de Mira superior a 4 milhões de euros, evidenciando a necessidade de apoio conjunto para execução das

obras. O Senhor Presidente referiu que se trata do plano para o ano de 2026, com obras prioritárias definidas para esta fase, reconhecendo que outros investimentos no concelho serão contemplados em planos futuros, garantindo cobertura gradual e sustentável em todo o território. -----

----- O Senhor Presidente explicou ainda que, a sustentabilidade financeira da ABMG assenta essencialmente nas receitas provenientes da atividade operacional e da cobrança pelos serviços prestados no abastecimento de água e saneamento, assim como em proveitos da exploração de sistemas transmissíveis e de indicadores de saúde associados. Salientou que não se incluem transferências diretas dos municípios nem subsídios das câmaras municipais. Esclareceu que esta estrutura garante sustentabilidade financeira, embora não elimine totalmente os riscos, sendo os investimentos e o planeamento baseados em previsões realistas. Sublinhou que não existem sistemas perfeitos, pelo que persistem alguns riscos operacionais e financeiros.

----- Senhor Vereador Francisco Reigota questionou se os investimentos apresentados no plano correspondem a montantes já totalmente aprovados ou se incluem candidaturas ainda pendentes de aprovação, pretendendo clarificar quais projetos estão efetivamente autorizados e quais aguardam resposta. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os investimentos apresentados estão apropriados para efeitos de planeamento, mas nem todos se encontram totalmente aprovados, podendo alguns ainda ser objeto de candidatura ou pendentes de validação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou esclarecimentos sobre os investimentos previstos em novas captações de água, referidos na página 25 do plano, e não claramente detalhados no mapa da página 23. Questionou o montante estimado de cerca de 700 mil euros, correspondente às intervenções

em Leitões, e pediu informação mais concreta sobre as ações previstas especificamente para a localidade dos Leitões. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o investimento previsto na localidade dos Leitões, incluído no montante de 700 mil euros, visa reduzir gradualmente a aquisição de água em alta, atualmente próxima de 200 mil euros, de forma a tornar este consumo progressivamente nulo até ao final do período planeado, garantindo maior eficiência e autonomia no abastecimento local. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota, questionou se o objetivo do investimento é retirar gradualmente a dependência do acordo com a INOVA, passando a gestão do abastecimento de toda a zona sul, atualmente servida pela INOVA (nomeadamente na área das Fervenças), para o sistema da ABMG, tornando-o totalmente autónomo. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, embora a independência total ainda não se concretize este ano, o plano a médio e longo prazo da ABMG prevê tornar-se completamente autónoma, com captações próprias, eliminando a necessidade de aquisição de água a terceiros. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota expressou preocupação com a qualidade da água e o serviço prestado, especialmente nas zonas onde ainda há dificuldades de abastecimento, salientando que os investimentos devem assegurar serviço adequado e seguro. Questionou também sobre o estado dos depósitos e edifícios associados ao sistema de água, destacando que muitos se encontram degradados, com risco potencial para a saúde pública, e que não basta apenas manutenção estética; é necessária intervenção estrutural e de fundo. Por fim, solicitou informação sobre eventuais monitorizações ou planos de ação relativos a descargas e infiltrações em áreas afetadas por excesso de

água, como na envolvente da nova ETAR, para garantir que os sistemas hídricos do concelho não sofram danos. -----

----- O Senhor Presidente confirmou que vários depósitos necessitam de obras de manutenção, algumas de grande fundo, estando identificadas e avaliadas as intervenções necessárias. Destacou que o depósito médio é particularmente crítico, mas que as intervenções não estão previstas no plano de 2026, por opção de calendarização, sendo a reabilitação programada para períodos futuros. Relativamente às descargas recentes na ETAR, informou que foi solicitada uma reunião com a direção da ADCL para inspeção local, a fim de verificar e planejar intervenções corretivas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 32/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo dos deveres de informação das empresas locais previstos no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais), para acompanhamento e controlo aos órgãos executivos e deliberativos das entidades participantes, do Plano e Orçamento para o ano 2026 da sociedade Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA,. -----

----- Mais foi deliberado, submeter a conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais). -----

----- ***DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*** -----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE PROC. N.º 1/2026.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o processo de ação social n.º 1/2026, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º - Tarifas Especiais, do

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNICÍPE PROC.º Nº 03/2025.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água à Munícipe com o Procº nº 03/2025 –Tarifários Especiais de Água, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2025/2026. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 35/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2025/2026, dos auxílios económicos abaixo indicados, por aluno, com escalões A e B, do 1.º ciclo do ensino básico, para o material escolar, num valor total estimado de 736,00€ (setecentos e trinta e seis euros), conforme os limites das comparticipações financeiras definidos no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, num total de 26 alunos do escalão A e 40 do escalão B: -----

Escalão	Comparticipação	Material Escolar
A	Escalão 1 Abono de Família	16,00 €
B	Escalão 2 Abono de Família	8,00 €

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE AVENÇA, PARA OS ANOS DE 2026 E 2027 (DOIS ANOS) –NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES – MUNICÍPIO DE MIRA. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves destacou que o quadro pessoal do município e a realidade social indicam que a avença proposta é insuficiente para suprir necessidades estruturais de forma duradoura. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico, não se configura trabalho subordinado, mas trata-se de funções integradas na estrutura orgânica do município durante 22 meses, levantando dúvidas quanto ao enquadramento legal. No plano financeiro, salientou que o contrato totaliza 23.000 € mais IVA, mas apenas 10.000 € estão previstos para 2026, sem clareza sobre o compromisso para 2027, questionando a transparência do impacto financeiro total. Referiu ainda que, por se tratar de projeto financiado por fundos europeus, deve ser clarificada a taxa de financiamento efetiva e quais os riscos de atrasos ou cortes que possam recair sobre o município. Sublinhou que, embora a integração de migrantes seja um objetivo relevante, é necessária clareza, alinhamento conceptual e transparência na execução do projeto. -----

----- O Senhor Presidente explicou que, para o ano em curso, a contratação de técnico superior em regime de avença se justifica pela necessidade de implementação do projeto, não existindo no quadro do município pessoal disponível para executar estas funções. Esclareceu que o montante do contrato será integralmente financiado, não implicando custos para o município. A menor cabimentação prevista para 2026 deve-se ao facto de o projeto já se encontrar em andamento desde janeiro, sendo a maior parte do valor a transitar para 2027.

---- A Dra. Brígite Capelôa esclareceu que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes integra uma estratégia financiada pelo FAMI, gerida a nível regional pela CIME-RC, que apresentou uma candidatura global para os 19 municípios da região. O município de Mira não dispõe de recursos humanos internos suficientes para dedicar 50% de um colaborador à implementação do plano

durante dois anos, situação comum à maioria dos municípios participantes. Por este motivo, recorre-se à contratação de técnico superior em regime de avença a meio tempo, assegurando a execução do plano. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico, não seria estritamente necessário submeter a avença à apreciação da Câmara, mas que o município considera prudente apresentar sempre estas situações para parecer prévio. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota destacou que, embora reconheça os benefícios do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, permanece a necessidade de clarificar o papel do Município neste âmbito. Referiu a existência do Gabinete de Apoio ao Emigrante, criado em colaboração com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que presta orientação e apoio a emigrantes e ex-emigrantes. Questionou se este gabinete e o plano municipal funcionam de forma complementar ou se há duplicação de esforços, sugerindo a necessidade de uma estratégia integrada e de comunicação unificada. Perguntou ainda sobre a capacidade dos recursos humanos do município para garantir a execução coordenada de ambos os instrumentos, dado que o plano municipal prevê uma avença a meio tempo. Solicitou esclarecimentos do Senhor Presidente sobre a articulação e o enquadramento geral destas iniciativas no município de Mira. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes foi concebido para implementação efetiva e que a execução é transversal a todos os municípios da região. Referiu que o Balcão de Apoio ao Emigrante, integrado nos serviços de ação social do município, está a ser estruturado de forma a acolher não apenas este plano, mas também futuras iniciativas regionais. Destacou que a realidade do território de Mira evoluiu, existindo atualmente um número significativo de migrantes de diversas

nacionalidades, muitos dos quais não falam português, aumentando as necessidades de apoio e orientação. A intervenção pretende reforçar o balcão, de forma a melhorar a capacidade de resposta e a articulação entre os diferentes programas de integração. -----

----- O Senhor Vereador Francisco questiona se existe uma articulação clara entre o plano municipal e o gabinete de apoio ao emigrante, de forma a evitar duplicação de esforços, sugerindo a necessidade de uma estratégia integrada e de maior visibilidade e comunicação conjunta das iniciativas no município. Questionou se já existe técnico designado para a implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes, se esse técnico já recebeu formação específica ou se a formação se encontra em curso. Acrescentou ainda a questão sobre se haverá possibilidade de outros técnicos da área se candidatarem, apresentarem currículos ou novos serviços para análise, e se essa fase de candidatura será pública ou se a seleção será realizada de forma restrita, considerando que se trata de uma contratação em regime de avença e não por concurso público. Propôs, como sugestão, que fosse realizada uma publicação nas redes sociais do município, permitindo que técnicos interessados enviem os seus currículos por e-mail, de modo a possibilitar uma avaliação mais abrangente e informada das competências disponíveis no território. -----

----- A Dra. Brígite Capelôa referiu que o Gabinete de Apoio ao Emigrante, criado através de protocolo com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e integrado nos serviços de ação social, presta apoio gratuito a emigrantes e ex-emigrantes, auxiliando na resolução de questões como direitos, documentação e contactos com serviços competentes, tanto em Portugal como no estrangeiro. Este gabinete é procurado pontualmente e cumpre diversas funções relacionadas com o regresso e reinserção de

emigrantes. Relativamente ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes, financiado no âmbito do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI 2030), explicou que este pretende apoiar imigrantes na integração social e económica — nomeadamente através de reconhecimento de habilitações, promoção de aulas de português e criação de um grupo consultivo multicultural. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o técnico a contratar deverá ser da área da ação social ou dos serviços sociais, podendo ter diferentes habilitações académicas compatíveis com as funções a desempenhar. Referiu que, uma vez não existindo pessoa disponível no quadro municipal com estas características, a contratação será realizada através do procedimento previsto, garantindo o perfil adequado para a execução do plano. Explicou que a seleção do técnico será realizada através de convite direcionado, dado que o objetivo é enquadrar rapidamente a função no projeto. Esclareceu que a abertura de um concurso público ou a análise de currículos de forma ampla seria um processo demasiado demorado. Por isso, o município irá identificar potenciais candidatos, fornecer-lhes as informações necessárias e convidá-los diretamente para ocupar a função em regime de avença. Acrescentou que a proposta do Senhor Vereador Francisco Reigota fica registada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Plamela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 36/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de emitir, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.º Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, autorização genérica e parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviço de

Avença , conforme acima descrito, pelo valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) valor a acrescer de IVA, à taxa legal em vigor, se tal for devido , pelo prazo estimado de 23 meses. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA (ACCM), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA GIRA-VÓLEI.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 37/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, da atribuição de um apoio extraordinário à Associação Cicloturista do Cabeço de Mira , no valor de 105,00€ (cento e cinco euros), para comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de lanches, no âmbito da 1ª Etapa Gira Volei da Associação de Voleibol de Coimbra , ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) d o n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À CONFRARIA DOS NABOS E COMPANHIA AQUISIÇÃO DE POLOS PARA ASSOCIADOS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Confraria dos Nabos e Companhia, no valor de 315,00 € (trezentos e quinze euros), para comparticipação nas despesas tidas com o processo inerente à aquisição de polos para uniformizar o vestuário junto dos seus associados , ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À UNION INTERNACIONALE MOTONAUTIQUE PARA REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CAMPEONATO EUROPEU DE AQUABIKE – MIRA 2026.** ---

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reconheceu a relevância do evento para o concelho, mas expressou preocupação quanto à atribuição isolada do apoio de 20.000 €, destacando que esta decisão integra-se num conjunto mais amplo de compromissos financeiros e contratuais distribuídos por diferentes pontos da ordem de trabalhos. Alertou que a fragmentação das decisões pode diluir responsabilidades e dificultar o escrutínio, tornando fundamental que a Câmara considere o custo total e o impacto global antes de aprovar apoios financeiros relevantes ou acordos com entidades externas. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a proposta de apoio já havia sido prevista no ano anterior, estando o planeamento elaborado há cerca de um ano. Salientou que se tratam de entidades distintas, pelo que a decisão atual apenas reflete essa organização e justificação prévia, que será esclarecida pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que as propostas apresentadas visam integrar formalmente o apoio do órgão municipal, considerando os compromissos financeiros, logísticos e protocolares envolvidos, incluindo a colaboração com a Federação Portuguesa de Motonáutica. Sublinhou que este apoio se enquadra numa estratégia estruturada para promoção do território, respeitando a tradição do evento e garantindo que o esforço financeiro e logístico seja gerido de forma adequada e sustentável. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário à Union Internacional Motonautique, no valor de 20.000,00 (vinte mil euros), para comparticipação nas despesas tidas com realização de uma etapa do Campeonato Europeu de Aquabike Mira 2026, a o abrigo das disposições previstas na s alínea s f) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u)

do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AQUABIKE PROMOTION LTD. PARA REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CAMPEONATO EUROPEU DE AQUABIKE.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reconheceu a relevância social, económica e turística do evento, destacando que mobiliza população e visitantes e complementa bem as características naturais do concelho, como a Praia de Mira, podendo ser alargado a outras zonas do concelho, nomeadamente à Lagoa de Mira, permitindo a prática pontual de treinos e outras atividades, sem utilização massiva. É também necessário ter uma visão mais ampla sobre o desenvolvimento da motonáutica no concelho, assegurando sustentabilidade a longo prazo. A captação contínua de atletas e a realização de práticas durante o ano confeririam maior dimensão e consistência à atividade, indo além dos dias do evento, garantindo benefícios reais e duradouros para a região. Contudo, expressou preocupação quanto aos riscos jurídicos e financeiros do protocolo, apontando que além da contrapartida direta de 30 mil euros, o município assume várias obrigações adicionais — segurança, seguros, logística, limpeza, meios técnicos, alojamento e apoio a oficiais internacionais, utilização de recursos humanos e materiais municipais — cujo custo total não está claramente quantificado. Questionou a existência de estimativas consolidadas de todos os custos diretos e indiretos e se houve avaliação jurídica séria do impacto de potenciais contenciosos, considerando que a entidade contratual é privada e internacional, com aplicação de lei estrangeira (Seychelles) e resolução de litígios em Suíça. O Vereador sublinhou a importância de uma visão global do compromisso assumido pelo município e mecanismos de proteção do interesse público em caso de incumprimento ou conflitos. Apesar das reservas, afirmou

intenção de votar favoravelmente, destacando a necessidade de transparência, clarificação de limites financeiros e mitigação de riscos na execução do protocolo. -----

----- Antes de passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, o Senhor Presidente esclareceu que a realização de treinos dependerá de deliberação anual para a prática da modalidade na Barrinha e na Lagoa, conforme anteriormente sugerido. Referiu, contudo, a existência de diversas limitações, nomeadamente a obrigatoriedade de obtenção de autorização junto da Agência Portuguesa do Ambiente e o cumprimento de condicionantes legais associadas a períodos de reprodução e nidificação da fauna, bem como outras restrições ambientais aplicáveis. Salientou que tais exigências reduzem significativamente a disponibilidade temporal para a realização das provas, restringindo o respetivo calendário. Acrescentou que, embora fosse desejável assegurar uma prática continuada ao longo do tempo, o enquadramento legal e ambiental vigente condiciona essa possibilidade. Concluiu referindo que estas são, para já, as principais questões técnicas a considerar sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu as considerações apresentadas, referindo que não pretendia alongar o debate. Esclareceu que a definição da data da prova constitui matéria sensível e complexa; contudo, salientou que a qualidade da organização é um fator determinante para garantir a sua realização, destacando tratar-se de uma das melhores etapas do circuito europeu, com ampla participação de pilotos e reconhecimento internacional. Relativamente aos encargos financeiros, afirmou não poder assegurar que o montante de 35 000 euros incluía a totalidade dos custos indiretos, designadamente os associados à afetação de recursos humanos do município — como a presença de eleitos, técnicos superiores, assistentes operacionais ou elementos da proteção civil —

os quais não se encontram especificamente discriminados. Esclareceu, porém, que as restantes despesas previstas estão devidamente contabilizadas. Recordou que esta é a terceira vez que o protocolo é submetido ao órgão, tendo as questões agora levantadas — nomeadamente quanto à aplicação de lei estrangeira (Seychelles) e ao respetivo enquadramento jurídico — sido previamente analisadas. Referiu que foram estudados os mecanismos europeus de salvaguarda do município, existindo instrumentos jurídicos de proteção em caso de litígio. Concluiu afirmando que o executivo municipal assume o risco inerente à decisão, reconhecendo que, não obstante o histórico positivo do evento, subsistem sempre potenciais riscos de natureza ambiental, financeira e de sustentabilidade, os quais devem ser devidamente acautelados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 40/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com a Aquabike Promotion LTD., com vista ao apoio nas despesas inerentes à realização de uma Etapa do Campeonato Europeu de Aquabike, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas f) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente este ponto, exclusivamente pela importância social, turística e económica do evento para o concelho de Mira, reconhecendo o impacto positivo que o mesmo representa na mobilização da população, na atração de visitantes e na dinamização do tecido empresarial local. Este voto favorável não significa, contudo, concordância com o conteúdo dos protocolos e dos enquadramentos contratuais agora apresentados, relativamente aos quais subsistem reservas relevantes quanto à

sua correção, proporcionalidade e transparência, em particular no que respeita à lei aplicável e à resolução de litígios fora do ordenamento jurídico europeu, bem como aos riscos que daí possam advir para o município. Fica, assim, expressamente registado que o nosso voto favorável não configura validação política nem assunção de responsabilidades por eventuais erros, omissões ou encargos que venham a resultar da execução deste protocolo, os quais são da exclusiva responsabilidade do executivo que o propõe e celebra, tal como foi claramente afirmado pelo próprio executivo nas suas intervenções.” -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: “O Município de Mira tem-se afirmado, de forma crescente, como um destino turístico de eleição, também na vertente desportiva. Quando se conjugam o desporto e o turismo, os eventos assumem uma dimensão ainda mais relevante. Estamos posicionados num patamar de excelência a nível internacional, e é nesse nível que nos queremos manter. Ainda recentemente estivemos envolvidos num evento de turismo internacional realizado no nosso território, o que reforça esta estratégia. É neste patamar de qualidade que pretendemos continuar a afirmar o nosso território, as nossas provas e, naturalmente, a nossa comunidade.” -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA (CDN), NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO CABANÃO TRAIL 2.0. -----

----- Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou o seu reconhecimento pela relevância do evento para o concelho, considerando tratar-se de uma iniciativa bem organizada e meritória de apoio municipal, enquadrada numa boa prática de promoção desportiva. Aproveitou, contudo, para solicitar esclarecimentos adicionais, ainda que fora do âmbito direto do presente protocolo, relativamente ao processo de construção dos balneários associados ao clube, designadamente quanto à eventual existência de adendas ou protocolos

complementares, ao estado de conclusão da obra, à realização dos pagamentos previstos e à confirmação de que o respetivo processo se encontra formalmente encerrado no âmbito do município. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, numa fase inicial, foi presente a este órgão um protocolo destinado à requalificação das instalações do Clube Domus Nostra. Contudo, o mesmo acabou por não produzir efeitos, em virtude de se ter optado por uma solução distinta. Especificou que o procedimento inicialmente previsto foi substituído pelo lançamento de uma empreitada de obras públicas, tendo sido promovido o respetivo concurso e adjudicação, nos termos legais aplicáveis. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu ter ficado esclarecido quanto à opção pela empreitada de obras públicas, reconhecendo que tal solução se revelou mais adequada face à realidade, entretanto verificada. Questionou, contudo, se, com a assunção direta da empreitada pelo município, deixou de existir qualquer obrigação de pagamento ao abrigo do protocolo inicialmente previsto, passando todos os encargos a ser suportados diretamente pelo município junto do empreiteiro. Solicitou ainda esclarecimento adicional sobre se o conteúdo do protocolo contemplava outras matérias ou responsabilidades para além das já referidas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o protocolo inicialmente previsto estabelecia os termos de colaboração e os respetivos encargos, definindo a sua aplicabilidade no âmbito da intervenção projetada. Contudo, face à decisão de avançar com a execução da obra por via de empreitada de obras públicas promovida diretamente pelo município, o referido protocolo deixou de ter aplicação prática, passando a intervenção a reger-se exclusivamente pelo procedimento contratual adotado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Clube Domus Nostra, com vista ao apoio às despesas inerentes à organização do Cabanão Trail 2.0, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM A ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA, PARA XI CROSS MIRAVILLAS E CAMPEONATO DISTRITAL CORTA-MATO SUB 16.** -----

----- No âmbito da presente proposta, o Senhor Vereador Francisco Reigota saudou a iniciativa, reconhecendo o bom trabalho desenvolvido pela Associação e o contributo positivo para a prática desportiva no concelho. Alertou, contudo, para a necessidade de manutenção contínua do espaço envolvente, sublinhando que este requer cuidados regulares e investimento ao longo de todo o ano, e não apenas pontualmente aquando da realização das iniciativas, dada a sua natureza diferenciada e a importância de preservar a sua qualidade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 42/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, da celebração de Contrato Programa de apoio à atividade regular, com a Associação Sócio Cultural da Valeirinha, através de um apoio logístico, com vista à realização do XI Cross MiraVillas e Campeonato Distrital Corta Mato Sub 16 ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **UNIDADE TURISMO E EVENTOS** -----

----- **APROVAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO - 5.ª EDIÇÃO DO EVENTO MIRA À MESA - 2026.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 43/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do artigo 33 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal aprove as normas de funcionamento do evento “Mira à Mesa 2026 ”. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:

----- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAIA DE MIRA - ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO. —

----- O Senhor Presidente explicou que a Área de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, também designada por ARU, sofre uma alteração de delimitação. De forma sucinta, esclareceu que, com a atualização do Plano Diretor Municipal (PDM), houve necessidade de ajustar a definição e a ligação das zonas classificadas como solo urbano, pelo que a presente reabilitação ou remodelação da ARU se prende diretamente com estas alterações ao PDM. Referiu que a ARU deve ser posteriormente analisada no âmbito de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), dado que a validade da ARU isolada é limitada há três anos, enquanto a ORU permite uma execução mais estruturada e integrada, conforme o plano de intervenção aprovado. A atualização do perímetro inclui, essencialmente, a consolidação das áreas da Videira Sul e parte da Videira Norte e do Bairro Norte, garantindo a integração de zonas anteriormente excluídas, de modo a permitir a execução das intervenções urbanísticas planeadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 44/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAIA DE MIRA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO. -----

----- A requalificação urbana dos centros e das centralidades do concelho de Mira constitui um objetivo assumido pelo município desde o PDM de 1994, passando pelos Planos de Urbanização da Vila de Mira e da Vila da Praia de Mira, bem como pela elaboração e execução de projetos urbanos de requalificação. É neste contexto territorial e de modelo urbano de ocupação do território que foi aprovada, em 2023, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, adiante designada por ARU. Contudo, na sequência da alteração do Plano Diretor Municipal em 2024, verificou se a redefinição e ampliação das áreas classificadas como solo urbano, refletindo a evolução das dinâmicas urbanas, funcionais e territoriais do município.

----- Neste enquadramento, justifica se a alteração da delimitação da ARU da Praia de Mira, de forma a adequar o seu perímetro a alteração da delimitação da ARU da Praia de Mira, de forma a adequar a sua área à nova área urbana, assegurando a coerência entre os instrumentos de planeamento territorial e os instrumentos de política de reabilitação urbana. -----

----- Continua se a tratar de uma área delimitada, propositadamente, de forma extensiva, procurando induzir, por via dos benefícios e incentivos, fiscais e financeiros ou outros, uma dinâmica de reabilitação do parque habitacional com três objetivos essenciais: -----

- a) Qualificar a imagem urbana da Praia de Mira; -----
- b) Proporcionar melhores condições de habitabilidade aos seus residentes; -----
- c) Fomentar a fixação e atração de população em linha com a oferta de habitação e de espaços e equipamentos públicos qualifica dos e atrativos. -----

----- A ARU da Praia de Mira, na sua delimitação alterada, será desenvolvida através de instrumento próprio e assume o carácter de sistemática (de acordo com disposto no n.º 1 artigo 8.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto que procede à primeira alteração ao DL 307/2009 de 23 de outubro. -----

----- A ARU terá sequência com o desenvolvimento da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que deve ser concluída no prazo máximo de 3 anos sem a qual a presente ARU caducará. Assim, à presente ARU corresponderá uma ORU enquadrada pelo respetivo programa de intervenção que vigorará por um prazo, a definir no instrumento de programação, e que nunca deverá exceder os 15 anos A gestão da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Praia de Mira é assumida pelo município de Mira, no exercício das suas competências, e enquadrada no regime jurídico da reabilitação urbana em vigor. -----

----- Será pela execução de uma ORU sistemática que se propõe a intervenção integrada na reabilitação urbana da Praia de Mira. -----

----- Na área de intervenção da ARU da Praia de Mira identificam-se unidades territoriais que se relacionam e complementam funcional e espacialmente, exigindo uma estratégia de intervenção integrada. A alteração da delimitação proposta resulta da necessidade de incorporar áreas urbanas que integram o perímetro urbano definido pelo PDM em vigor, que anteriormente se encontravam excluídas da delimitação aprovada em 2023. -----

----- Em concreto, a alteração do perímetro da ARU traduz-se nos seguintes ajustamentos territoriais -----

----- Reforço da inclusão do tecido urbano consolidado a norte e nordeste, assegurando a continuidade do aglomerado urbano e a correspondência com as áreas classificadas como solo urbano no PDM em vigor, nomeadamente em zonas anteriormente excluídas da delimitação de 2023; -----

----- Manutenção e consolidação do aglomerado central , com especial relevo para o Bairro Norte, garantindo a continuidade espacial do tecido urbano e a abrangência das áreas com maior concentração de edificado carecido de reabilitação; -----

----- Confirmação da inclusão da margina I (Avenida Arrais Batista Cera) Cera), enquanto frente urbana estruturante e espaço de elevada exposição e valor estratégico para a imagem urbana da Praia de Mira; -----

----- Ajustamento do perímetro na zona da Videira Norte, de modo a abranger áreas urbanizadas e infraestruturadas que passaram a integrar o solo urbano na sequência da alteração do PDM; -----

----- Redefinição da delimitação ao longo da Avenida da Barrinha, assegurando a inclusão coerente do tecido edificado marginal e a articulação com os espaços públicos envolventes; -----

----- Reforço da integração da ligação urbana que envolve a Barrinha, o Lago do Mar e a Vala das Lavadeiras, promovendo uma abordagem integrada à requalificação do sistema hídrico e do edificado que o margeia, elemento estruturante da identidade urbana da Praia de Mira; -----

----- Integração mais consistente de áreas críticas na estrutura urbana, designadamente a Videira Sul e a envolvente do antigo campo de futebol e parque de estacionamento, cuja exclusão parcial no perímetro de 2023 comprometia uma intervenção urbana integrada. -----

Deste modo, a alteração da delimitação da ARU da Praia de Mira não altera os objetivos estratégicos subjacentes à sua criação, mas corrige e atualiza a sua área, assegurando a sua adequação ao modelo territorial definido pelo PDM em vigor e promovendo uma abordagem mais coerente, contínua e eficaz da reabilitação urbana. A proposta de alteração da delimitação da ARU da Praia de

Mira decorre, assim, da necessidade de criar estímulos à regeneração e revitalização do tecido urbano, numa abordagem territorialmente alargada, tendo em vista a sua requalificação, privilegiando a promoção da reabilitação do edificado degradado ou funcionalmente inadequado, bem como a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes públicos, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade, funcionalidade e qualidade urbana do aglomerado. -----

Considerando que a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal a Área de Reabilitação Urbana (ARU), de acordo com o disposto no nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação; -----

Pelo exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Praia de Mira.“-----

----- MANIFESTAÇÃO NA MANUTENÇÃO INTERESSE -UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, UNIDADE BALNEAR 04 (UB04) DO POÇO DA CRUZ, NA PRAIA DE MIRA PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO E APOIO BALNEAR. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 44/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido proceder à publicitação do pedido apresentado através da afixação de edital e da publicação nos locais de estilo, nos termos do número 5 do artigo 21º do Decreto Lei nº 226 A/2007, de 31 de maio. -----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2025/1150. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2025/1221. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 23/2026**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de

7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 13:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)